



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Diretoria de Recursos Humanos
Titular da unidade:	Wanessa Oliveira Alves
Responsável pelo planejamento da contratação:	Nara Oliveira Pereira

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de profissional com formação médica especializada preferencialmente na área de psiquiatria e que tenha experiência em acompanhamento e tratamento de pessoas que apresentem transtornos mentais, psíquicos e até físicos provocados por fatores externos para proferir palestra com o tema: "Os impactos psicológicos e emocionais causados pelo assédio e discriminação no trabalho". Evento a ser realizado no dia 30 de Maio de 2023 às 14 horas, com carga horária de 1 hora e 30 minutos, em auditório do Tribunal de Justiça de Goiás e transmissão online no canal oficial da instituição.

A finalidade é promover a reflexão e conscientização de colaboradores do Poder Judiciário a respeito de impactos de condutas de assédio e discriminação por meio de uma palestra.

A contratação deverá ser direta por inexigibilidade de licitação por ser inviável a competição, sob a égide do artigo 74, inciso III, alínea (f) da Lei 14.133/2021 que institui que ser inexigível a licitação em casos de inviabilidade na competição, para fins de contratação de

serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de empresa de notória especialização para trabalhos como este vinculado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As práticas de assédio e discriminação são formas de violência psicológica que afetam a vida do trabalhador, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, podendo ocasionar graves danos à saúde física e mental, inclusive a morte, constituindo risco psicossocial concreto e relevante na organização do trabalho.

Eventos como esses contribuem para a valorização de magistrados, magistradas, servidoras e servidores, despertando o senso de pertencimento institucional. Esta proposta contempla a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário Goiano no que tange aos objetivos de zelar pela preservação da saúde física e mental de magistrados e servidores, por meio de políticas, planos, programas, projetos e ações com estes efeitos relacionados.

Isso posto, a Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar desta Presidência, por meio do Proad 202303000393898 diante da orientação do art. 18-A da Resolução CNJ nº 351/2020, requereu diligências junto à Diretoria de Recursos Humanos, entre outras áreas, para apresentarem, sugestões de ações a serem desenvolvidas com a temática de Combate ao assédio e discriminação no ambiente do trabalho.

A contratação solicitada é uma das ações propostas por esta diretoria no atendimento à diligência requerida com a finalidade de promover a reflexão a respeito do tema supramencionado.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação referida se alinha à Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário Goiano a qual preconiza ações de capacitação, valorização e melhoria do clima organizacional e do ambiente de trabalho, e para tanto deve lançar mão de estratégias que impactem no desempenho pessoal e profissional, na relação interpessoal, a saúde e cooperação do seu quadro de pessoal com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos.

Por sua vez, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ 325/2021) elenca o Macrodesafio Sob a Perspectiva de Aprendizado e Crescimento, o Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, no qual a realização desta palestra se encaixa.

Insta salientar que a previsão desta contratação também está alinhada ao Plano Estratégico-Sexênio 2021/2026, qual seja, o Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

A estimativa de gastos é de R\$ 50.000,00, incluindo os custos de impostos e demais despesas administrativas e de pessoal na execução do referida palestra.

Esta estimativa se baseia na pesquisa de preços com profissionais de mesma formação e também reconhecidos no mercado, conforme apresentado no estudo técnico preliminar.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
36.01	Registra o valor das despesas com pagamento de palestras em conferências e exposições.	R\$ 50.000,00

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 659509619343 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000401343 (Evento nº 3)

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 27/04/2023 às 17:38

